

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – PROCESSO Nº 108/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO N.º 02

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 03/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com unidade instalada ou a ser instalada no Município de Pato Branco, para contratação paralela e não excludente destinada à prestação de serviços de saúde ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, em caráter complementar à rede própria municipal;

Considerando as atribuições da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria n.º 59/2026, responsável por processar e julgar os procedimentos de credenciamento destinados à contratação de serviços ambulatoriais especializados no âmbito do Município de Pato Branco;

Considerando a primeira análise da documentação das proponentes, iniciada em 18 de agosto de 2026;

Considerando que foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as proponentes promovessem a regularização da documentação, nos termos do item 8.3 do Edital;

Registra-se que, em 04 de setembro de 2026, a Comissão Especial de Contratação reuniu-se novamente para verificar o atendimento às diligências e a regularização das pendências anteriormente identificadas.

Após a conferência dos protocolos e dos respectivos documentos apresentados, a Comissão constatou que:

- **PROTOCOLO Nº 23.485/2026 - VITAL PILATES E FISIOTERAPIA - CNPJ nº 65.914.273/0001-97**

A referida empresa não apresentou a proposta consolidada nos termos do edital, nem os documentos de habilitação exigidos no item 8.1 do Edital; ficando assim DESCLASSIFICADA.

- **PROTOCOLO Nº 23.718/2026 - C. A. BRUNETTO – CNPJ nº 73.384.786/0001-61**

Quanto à qualificação técnica – itens 8.1.4.1, 8.1.4.2 e 8.1.4.3 do Edital, os documentos pendentes foram solicitados diretamente aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, foram considerados regulares e em conformidade com as exigências editalícias.

- **PROTOCOLO Nº 23.525/2026 - HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CNPJ Nº 00.714.028/0001-90**

A proponente não apresentou a proposta nos termos exigidos pelo Edital, deixando de atender, em especial, ao disposto no item 7.1.1; ficando assim DESCLASSIFICADA.

- **PROTOCOLO Nº 25.209/2026 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSAL – CNPJ nº 08.092.615/0001-05**

A proponente apresentou a proposta de credenciamento, bem como os documentos exigidos em edital. Quanto à qualificação técnica – itens 8.1.4.1, 8.1.4.2 e 8.1.4.3 do Edital, os documentos pendentes foram solicitados diretamente aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, foram considerados regulares e em conformidade com as exigências editalícias.

- **PROTOCOLO Nº 25.517/2026 - RTD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 53.243.387/0001-73**

A proponente apresentou a Certidão Negativa de Falência, expedida pela Comarca de Pato Branco/PR, sede da empresa.

Quanto à qualificação técnica, relativamente à pendência do item 8.1.4.1 – Certificado de Regularidade de Cadastramento junto ao Banco Municipal de Prestadores de Serviços Privados do SUS, o documento foi solicitado diretamente ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, considerado regular e em conformidade com a exigência editalícia.



- **PROTOCOLO Nº 25.631/2026 - LABORATÓRIO SANTA CLARA LTDA – CNPJ Nº 13.222.986/0002-77**

Quanto à qualificação econômico-financeira, apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, atendendo ao item 8.1.3.1 do Edital, bem como a Certidão Negativa de Falência, expedida pela Comarca da sede da empresa.

Quanto à qualificação técnica, apresentou o Termo de Vistoria da Capacidade Instalada, previsto no item 8.1.4.3 do Edital, devidamente assinado.

- **PROTOCOLO Nº 25.634/2026 - LABORATÓRIO MEULAB LTDA – CNPJ Nº 60.287.004/0001-24**

Quanto à qualificação econômico-financeira, foi apresentada a documentação referente ao exercício de 2025. Considerando que a empresa foi constituída no referido exercício, não possui Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024.

Apresentou a Certidão Negativa de Falência, expedida pela Comarca da sede da empresa.

Quanto à qualificação técnica, apresentou o Termo de Vistoria da Capacidade Instalada, previsto no item 8.1.4.3 do Edital, devidamente assinado.

- **PROTOCOLO Nº 26.037/2026 - HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO – CNPJ Nº 08.722.824/0001-87**

Não foram apresentados os documentos exigidos para a qualificação econômico-financeira, conforme item 8.1.3 do Edital.

Quanto à qualificação técnica – item 8.1.4 do Edital, os documentos foram solicitados diretamente aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, considerados regulares e em conformidade com as exigências editalícias.

- **PROTOCOLO Nº 26.423/2026 - BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA – CNPJ Nº 04.723.784/0001-37**

Quanto à qualificação econômico-financeira, procedeu-se à nova análise da Certidão Negativa de Falência apresentada. Verificou-se que o documento contempla consulta perante as 1ª, 2ª e 3ª Varas Estaduais de Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, cuja competência, em princípio, abrange as

empresas sediadas no Estado do Paraná. Dessa forma, a certidão apresentada será considerada válida para atendimento ao item 8.1.3.2 do Edital.

Quanto à qualificação técnica – item 8.1.4 do Edital, os documentos exigidos não foram apresentados. Contudo, considerando que a proponente não possui unidade instalada no Município de Pato Branco, aplica-se o disposto no item 5.4.7 do Edital. Assim, deverá instalar unidade no Município de Pato Branco e disponibilizar toda a estrutura física, tecnológica, operacional e de recursos humanos necessária à execução dos serviços, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da homologação do credenciamento.

- **PROTOCOLO Nº 26.504/2026 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALE DO CHOPIM LTDA – CNPJ Nº 54.942.766/0001-14**

A proponente apresentou, por meio de despacho no processo, os lotes de seu interesse, sanando a pendência relativa à proposta.

Quanto à qualificação técnica – item 8.1.4 do Edital, os documentos pendentes foram solicitados diretamente aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, considerados regulares e em conformidade com as exigências editalícias.

- **PROTOCOLO Nº 25.629/2026 - PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 24.658.955/0015-02**

Quanto à qualificação econômico-financeira, apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, atendendo ao item 8.1.3.1 do Edital, bem como a Certidão Negativa de Falência da Comarca da sede da empresa, em atendimento ao item 8.1.3.2.

Quanto à qualificação técnica, apresentou o Termo de Vistoria da Capacidade Instalada, devidamente assinado, atendendo ao item 8.1.4.3 do Edital.

- **PROTOCOLO Nº 26.604/2026 - C CARDIO CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ Nº 00.984.006/0001-40**

Quanto à qualificação técnica – item 8.1.4 do Edital, os documentos pendentes foram solicitados diretamente aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde e, após conferência, considerados regulares e em conformidade com as exigências editalícias.

- **DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CREDENCIADOS**

Concluída a análise dos protocolos e da documentação apresentada, a Comissão Especial de Contratação declara habilitadas e credenciadas as proponentes que atenderam às exigências do Edital, conforme resultado constante do Anexo I.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado da publicação da presente Ata no site oficial do Município de Pato Branco, no endereço www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes, e no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível em www.diariomunicipal.com.br/amp.

Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos ou, havendo recursos, após o respectivo julgamento, o processo seguirá para os demais atos necessários ao regular prosseguimento do credenciamento.

Nada mais havendo a tratar nesta etapa, a Comissão Especial de Contratação encerra a presente análise, lavrando-se esta Ata.

Pato Branco, 08 de setembro de 2026.

Mariane Aparecida Martinello – Presidente da Comissão Especial de
Contratação

Membros da Comissão Especial de Contratação – assinado digitalmente

Clemair Bueno de Lima

Diane Zancanaro

Fernanda Danielli Wastchuk

Marcelo Junior dos Santos;

Ofélia Regina Vilalva

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

DATA DO PROTOCOLO	PROTOCOLO	PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
16/07/2026	23.485/2026	Vital Pilates e Fisioterapia	65.914.273/0001-97	DESCCLASSIFICADA. Não apresentou a Proposta Oficial Consolidada nem os documentos de habilitação exigidos no item 8.1 do Edital.
17/07/2026	23.525/2026	Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná	00.714.028/0001-90	DESCCLASSIFICADA. Proposta apresentada em formato de orçamento, sem indicação adequada dos lotes, quantitativos e capacidade de execução. Os valores apresentados não correspondem aos valores estabelecidos no Edital.
20/07/2026	23.718/2026	C. A. Brunetto	73.384.786/0001-61	CREDENCIADA
31/07/2026	25.209/2026	Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL	08.092.615/0001-05	CREDENCIADA
04/08/2026	25.517/2026	RTD Diagnósticos por Imagem Ltda	53.243.387/0001-73	CREDENCIADA
04/08/2026	25.629/2026	Plátano Laboratórios Ltda	24.658.955/0015-02	CREDENCIADA
04/08/2026	25.631/2026	Laboratório Santa Clara Ltda	13.222.986/0002-77	CREDENCIADA
04/08/2026	25.634/2026	Laboratório Meulab Ltda	60.287.004/0001-24	CREDENCIADA
06/08/2026	26.037/2026	Hospital da Visão de Pato Branco	08.722.824/0001-87	INABILITADA. Não apresentou, dentro do prazo, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, prevista no item 8.1.3.

DATA DO PROTOCOLO	PROTOCOLO	PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
10/08/2026	26.423/2026	Biomagistra Clínica Médica em Anatomia Patológica	04.723.784/0001-37	CREDENCIADA. Prazo máximo de 60 (sessenta) dias para instalar unidade no Município de Pato Branco
11/08/2026	26.504/2026	Laboratório de Análises Clínicas Vale do Chopim Ltda	54.942.766/0001-14	CREDENCIADA
11/08/2026	26.604/2026	C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda	00.984.006/0001-40	CREDENCIADA